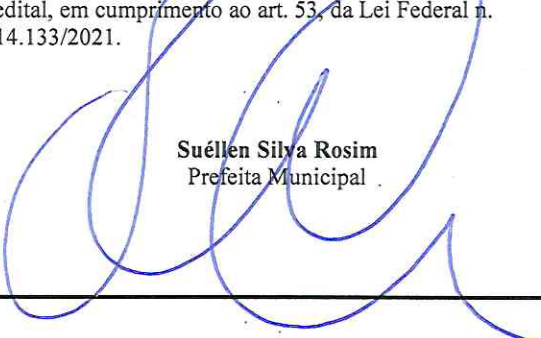




36
A

Interessado: Secretaria Municipal da Administração		Processo nº 136.868/2026	
ASSUNTO: Autorização de Leilão Eletrônico			
Ao Supervisor de Compras e Licitações Jean Carlos Cardoso Segue o presente Processo Administrativo para conhecimento do Edital n. 513/2026 e posterior encaminhamento ao Sr. Secretário da Administração para o mesmo procedimento, visando autorização dos atos por ora realizados, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.  Ana Carolina de Carvalho Fraga Compradora 11/09/2026 Ao Gerente de Compras e Licitações A/C Rafael Francisco dos Santos Encaminho o respectivo processo para os devidos procedimentos nos termos do despacho retro.  Jean Carlos Cardoso Supervisor de Compras e Licitações 11/09/26 À Diretora Substituta de Políticas Públicas para Compras, Recebimento, Controle e Distribuição de Bens A/C Livia Duarte Freitas Segue o presente para conhecimento dos procedimentos por ora adotados. A justificativa para a venda consta à fls. 02.  Rafael Francisco dos Santos Gerente de Compras e Licitações 11/09/26		Ao Senhor Secretário da Administração Segue o presente Processo Administrativo para conhecimento dos termos estabelecidos no Edital n. 513/2026 . Em cumprimento ao art. 6º, inc. XX, da Lei Federal 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar - ETP da presente contratação encontra-se encartado à fl. 02/04 dos autos.  Erika Maria Beckmann Fournier Diretora Substituta de Políticas Públicas para Compras, Recebimento, Controle e Distribuição de Bens Ao Gabinete da Prefeita Senhora Prefeita Municipal Para autorização de Leilão Eletrônico e demais informações solicitadas pela Gerência de Compras e Licitações.  Cristiano Ricardo Zamboni Secretário Municipal da Administração 11/09/26 À Secretaria dos Negócios Jurídicos Procuradoria Administrativa Autorizo os procedimentos adotados no presente Processo Administrativo, bem como aprovo os termos estabelecidos no Edital n. 513/2026 . Ratifico ainda, os termos referentes às sanções por inadimplemento, os prazos e condições da contratação, os critérios de aceitabilidade dos preços. Por fim, à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - Procuradoria Administrativa, para análise do edital, em cumprimento ao art. 53, da Lei Federal n. 14.133/2021.  Suellen Silva Rosim Prefeita Municipal	

Henric
RECEBIDO NA GERÊNCIA ADM. E
FINANCEIRA / SNJ
EM, 16/09/26
09:47 HORAS.

Recebido na Procuradoria Administrativa
Em, 16/09/26 Às 10:54 h
[Signature]